ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1051, DE 04 DE JANEIRO DE 1977

Autoriza assinatura de Termo Aditivo ao Convênio firmado pela Prefeitura Municipal de Formiga com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Formiga autorizado a firmar com a Secretaria de Estado da Educação, termo aditivo ao Convênio assinado em 16/03/1971, aprovado pela Resolução nº 1/71, de 22/03/71, destinado a fixar encargos advindos à Prefeitura, do Convênio, a contratação e pagamento de 1 (um)vigia e 2 (dois) zeladores, bem como por serviços necessários à conservação das instalações da Escola Estadual Dr. Abílio Machado (Ex-Polivalente), construída na forma do Convênio, conforme previsão feita de comum acordo com a direção da Escola e a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de consignações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 1977

Lufrido Nascimento Oliveira
Lufrido Nascimento Oliveira,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira
José Wilson de Oliveira,
Secretário.